



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

1

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.192/2.017 - DE 24 DE JANEIRO DE 2.017 –

“Altera o Decreto n.º 2.952 de 15 de setembro de 2014, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, inciso IV do Decreto n.º 2.952 de 15 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

(...)

IV (...)

Titular: (...)

Suplente: (...)

Titular: (...)

Suplente: Fábio Luiz Ferrari”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 24 de Janeiro de 2.017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria